

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Despacho (extrato) n.º 14475/2013

Por despacho do vice-presidente do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 29 de agosto de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna a Marcelo dos Santos Fernandes, assistente da carreira especial médica, área de saúde pública, do mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, para o Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66/2012, de 31 de dezembro.

1 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207361891

#### Despacho (extrato) n.º 14476/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 8 de agosto de 2013, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, foi feito cessar o regime de horário acrescido às enfermeiras, do mapa de pessoal do ACES Estuário do Tejo, que abaixo se identificam, com efeitos a 01 de novembro de 2013:

Cacilda Manuela Duarte;  
Lucinda Maria Cruz Dias;  
Maria Fátima Mota Matos Marques;  
Paula Cristina Ferreira Marques;  
Ana Cristina Mendonça Xavier;  
Isabel Maria Silva Lourenço Sequeira;  
Maria Amália Sousa Santos Costa;  
Maria Eugénia Ferreira Castro Pedro;  
Ana Marta Fernandes Santos Salvador Correia;  
Maria Emília Lourenço Esteves Aparício.

7 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207361056

### Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

#### Despacho n.º 14477/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e nos n.ºs 9 e 11 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no artigo 14.º da Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado, por proposta do júri do procedimento concursal, para exercer em comissão de serviço, o cargo de Coordenador de gabinete do Gabinete de Qualidade, o licenciado Pedro Henrique Pires Lavinha.

2 — A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação do visado, conforme resulta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 10 de outubro de 2013.

#### Súmula Curricular

Nome: Pedro Henrique Pires Lavinha.  
Data de nascimento: 24 de abril de 1976  
Habilitações literárias:

Pós-Graduação de Especialização em Administração Hospitalar na Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa.

Pós-Graduação em Gestão Integrada de Cuidados de Saúde na Universidade Atlântica.

Licenciatura em Enfermagem na Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa.

Experiência profissional:

De 29 de maio de 2013 até à presente data, Coordenador do Gabinete de Qualidade, do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P., em regime de substituição;

De março de 2011 a 28 de maio de 2012, Diretor do Gabinete de Qualidade e Auditoria do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P., em regime de substituição.

De novembro de 2009 a fevereiro de 2011, Coordenador dos meios de Suporte Básico de Vida e Suporte Imediato de Vida da Delegação Regional de Lisboa do INEM, I. P.

De maio de 2009 até fevereiro de 2011, Coordenador do Helicóptero de Emergência da Delegação Regional de Lisboa do INEM, I. P.

De junho de 2007 até fevereiro de 2011, Responsável pelo Programa das Vias Verdes (Via Verde AVC e Via Verde Coronária) na Delegação Regional de Lisboa do INEM, I. P.

De outubro 2004 a maio 2007, Enfermeiro no Hospital Egas Moniz, E. P. E., Bloco de Pequena Cirurgia;

De janeiro 2002 a outubro 2004, Enfermeiro no Hospital Egas Moniz, S. A., Unidade de Cuidados Intermédios.

De março 1998 a janeiro 2002, Enfermeiro no Hospital São José, Serviço de Neurocirurgia, Unidade de Cuidados Intensivos;

De agosto 1997 a março 1998, Enfermeiro no Hospital Egas Moniz, Serviço de Cirurgia Geral.

9 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Miguel Soares de Oliveira*.

207359201

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

#### Despacho n.º 14478/2013

Considerando que pelo Despacho n.º 2298/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro, no INETESE - Instituto de Educação Técnica de Seguros, escola profissional privada criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de janeiro, foi criado o curso de especialização tecnológica em Contabilidade e Fiscalidade e autorizado o seu funcionamento nas instalações das delegações daquele Instituto de Lisboa, Castelo Branco, Leiria, Évora, Faro, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

Considerando a relevante experiência e qualidade da formação ministrada por aquele Instituto no domínio da Contabilidade e Fiscalidade, bem como o facto de o mesmo possuir condições físicas, técnicas e humanas necessárias para ministrar o curso de especialização tecnológica acima identificado nas instalações da delegação que o INETESE possui no Funchal, podendo assim proporcionar às respetivas populações a diversificação de oportunidades de educação e formação e a elevação dos níveis de qualificação.

Determino, ao abrigo do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

1 - É autorizado o funcionamento do curso de especialização tecnológica em Contabilidade e Fiscalidade na delegação do INETESE - Instituto de Educação Técnica de Seguros, escola profissional privada criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de janeiro, nas instalações da delegação do Funchal, nos termos do Anexo ao Despacho n.º 2298/2013.

2 - O presente despacho é válido para o funcionamento do curso em dois ciclos de formação consecutivos e produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *João Henrique de Carvalho Dias Grancho*.

207374519

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Despacho (extrato) n.º 14479/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de setembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, da assistente técnica Maria João Pereira Nunes Batista no Agrupamento de Escolas de Vale Milhaços, concelho do Seixal, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo a 5.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

22 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Pereira*.

207360092